



PORTARIA CRP-11 Nº 44/2018.

Nomeia a Comissão de Orientação e Fiscalização – COF do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, revoga a Portaria CRP-11 nº 27/2016 e dá outras providências.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Ceará, por seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renomear os membros da Comissão de Orientação e Fiscalização do IX Plenário do CRP-11;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na Reunião Plenária realizada em 19/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Em obediência ao Art. 16 do Regimento Interno do CRP-11 **DECLARA** constituída a COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – COF do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, composta por 06 (seis) membros, atuando como Presidente o(a) Conselheiro(a) Efetivo(a) **Mércia Capistrano Oliveira (CRP11/1489)** e mais 05 (cinco) membros, que são o(a)s Psicólogo(a)s: **Ana Karina de Sousa Gadelha (CRP11/7083); Marcossuel Gomes Acioles (CRP11/8701); Marcus Cezar de Borba Belmino (CRP11/5136) e Nágela Natasha Lopes Evangelista (CRP11/6882).**

Art. 2º - A COF é uma Comissão permanente, com o objetivo de coordenar e executar em sua jurisdição as atividades de orientação e fiscalização da entidade e assistir ao Plenário do CRP-11 nos assuntos de sua competência.

Art. 3º - Fica revogada quaisquer disposições em contrário, em especial, a Portaria CRP-11 nº 27/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 13 de novembro de 2018.

Diego Mendonça Viana
Conselheiro Presidente do CRP11